



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**MOÇÃO N°. 004/2022**

Data: 12 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO N° 427  
EM 12/08/2022 às 16:24

SERVIDOR

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta, manifestar MOÇÃO DE RECONHECIMENTO, APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES, à pessoa de CARLOS DIAS DE CARVALHO, devido ao seu histórico de vida.

Carlos Dias de Carvalho é natural de Guaíra-PR e desde o ano de 2008 trabalha na função de serviços gerais junto ao Colégio Estadual Mendes Gonçalves. Carlos perdeu sua visão através de um problema adquirido após uma meningite, quando tinha 25 (vinte e cinco) anos de idade. De um dia para o outro entrou em coma e como não havia vaga na UTI, foi transferido para o hospital com o quadro agravado, tendo conseguido a vaga posteriormente.

Com a doença, após 3 (três) dias em coma, acordou sem enxergar nada e com um inchaço do encéfalo. Seu quadro foi piorando e quando percebeu, também não falava e não conseguia responder as pessoas ao seu redor.

Após um longo período, e sem evolução de recuperação, Carlos foi até São Paulo em tratamento, onde foi completamente desenganado pela medicina, pois a sequela atrofiou seu nervo ótico, foi neste momento que percebeu que não iria enxergar mais.

O sentimento foi de que tudo estava perdido. Logo, entrou em desespero, mas sua família sempre esteve ao seu lado, dando todo apoio de que precisava. Naquele momento, encarou a situação; não poderia ser a vítima, buscou meios para superar e amenizar as barreiras e enfrentar o que estava acontecendo em sua vida.

Carlos se formou em administração de empresas e então buscou conhecer o ambiente daqueles que já não podem mais enxergar, percebendo que o mundo não tinha acabado, que a vida tinha que continuar, foi então que começou em um novo estilo de vida. Tentou ver se poderia se adaptar à situação e começou a fazer tudo novamente, como: Alfabetização, mobilidade, independência, banho, limpeza da casa, enfim, o básico, até conseguir ter uma vida normal.

Com o passar do tempo, começaram a surgir novas oportunidades. Carlos continuou seu processo de alfabetização para minimizar sua dependência. Ele começou a trabalhar como vendedor autônomo, foi aí que conheceu a sua esposa, Analia Regina Rodrigues, um ano após perder sua visão. Namoraram por um ano e meio à distância e, após, casaram-se em 1998. Deste





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



(Moção nº 004/2022 – fls. 02)

matrimonio, tiveram um filho, que hoje possui 20 (vinte) anos de idade e cursa zootecnia em Marechal Cândido Rondon.

Tempos depois, quando já estava se adaptando a nova vida, houve um concurso público no Colégio Mendes, foi quando a professora Lenira pediu para Carlos tentar concorrer à vaga. Foi uma decisão acertada, porque se fosse na área administrativa, não teria oportunidades para deficientes visuais. Hoje, incrivelmente, Carlos faz de tudo. Em um primeiro momento, foi visto desacreditado, pensavam que não conseguiria, teve até rejeição e foi mandado para outra área no local onde trabalhava, mas, mesmo com tantas limitações, ele superou tudo!

Carlos faz seu máximo, sempre se esforçando para contribuir no trabalho e não ser um fardo para ninguém. Se ele não tivesse um rendimento satisfatório, abriria mão do cargo, mas mede suas habilidades e percebe que obtém resultados satisfatórios e, há treze anos, trabalha com muita alegria nesse cargo de serviços gerais no Colégio Mendes Gonçalves. Ele sempre enaltece a força maior, que é a Divina, dizendo que Deus é o maior consolador, renovando suas forças Nele.

Com a sua história de vida, ele motivou muito aqueles que não acreditavam, sempre fazendo tudo de coração e com muito respeito, entendendo as limitações, que ninguém é igual a ninguém, uns sabem cantar, outros sabem administrar, e a perca da visão não o fez menos que ninguém. Quem não acreditou em sua capacidade voltou atrás e se desculpou. Carlos, verdadeiramente, é uma lição de vida para todos.

Carlos sempre diz que o que é feito com amor, sempre terá resultados bons. O que o motiva a buscar a superação, é fazer algo e ver que os resultados são os almejados. Sempre confiante e positivo, buscar mudar o olhar de quem o enxerga com o sentimento de dó, mostrando que mesmo em meio a tantas dificuldades e limitações, é realizado e feliz com sua vida.

Diante do acima exposto, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ Requer que seja dada ciência desta deliberação à pessoa de CARLOS DIAS DE CARVALHO, bem como conste a presente Moção nos registros históricos desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaíra.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ

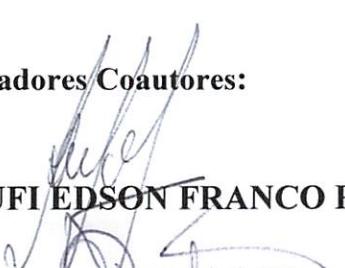


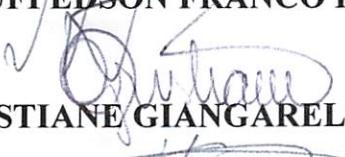
(Moção n° 004/2022 – fls. 03)

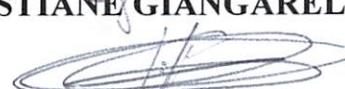
Guaíra (PR) em 12 de agosto de 2022.

  
**SÉRGIO KORB BASTOS**  
Vereador Autor

Vereadores Coautores:

  
**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**

  
**CRISTIANE GIANGARELLI**

  
**VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**

**APROVADO**  
P/ UNANIMIDADE  
Em, 15/08/2022  
**PRESIDENTE**